



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES.** Em vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte
3 e um, às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 172ª (centésima septuagésima
4 segunda) Reunião Ordinária da Conaes, com a presença virtual dos seguintes membros:
5 Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Presidente), Mário César Barreto Moraes (Notório
6 Saber), Paulo A. Gomes Cardim (Notório Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da
7 Costa (Notório Saber), Esteban Lopez Moreno (Notório Saber), Carlos Eduardo Sanches
8 da Silva (Representante da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação –
9 SESU/MEC), Juliana Carneiro Gomes (Representante do Corpo Discente), Natália Coelho
10 (Assistente do Ministro de Estado da Educação), José de Castro Barreto Júnior
11 (Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do
12 Ministério da Educação – SERES/MEC), Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira (Corpo
13 Técnico Administrativo), Marilza Machado Gomes Regattieri (Diretora de Políticas e
14 Regulação da Educação Profissional e Tecnológica), Paulo César Diniz de Araújo
15 (Representante do Corpo Docente das Instituições de Educação Superior), Danilo Dupas
16 (Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –
17 INEP) e, como ouvintes, Luís Filipe de Miranda Grochocki (Diretor de Avaliação da
18 Educação Superior), Joana Darc Ribeiro (Coordenadora de Planejamento e Avaliação) e
19 Ilka Moitinho (Coordenadora de Regulação e Supervisão), ambas da Secretaria de
20 Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SE/MEC, e participou
21 também Jaqueline Souza (Secretária-Executiva da Conaes). Justificou-se a ausência do
22 Professor Paulo Roberto Araujo de Almeida, em virtude de férias anteriormente agendada.
23 Representaram a SERES nesta reunião José de Castro Barreto Junior (Secretário-
24 Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do MEC) e Cristiane Dias Lepiane (Secretária
25 Substituta da SERES). Ausente: Cláudia Mansani Queda de Toledo (Representante da
26 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes). Após as boas-
27 vindas, a Presidente iniciou a reunião informando da solicitação da SERES para inversão
28 de pauta, devido aos compromissos do Prof. José de Castro Barreto Júnior com o Senhor
29 Ministro. O pedido foi aceito por unanimidade. Informou, também, da substituição do Sr.
30 Rodrigo Formiga pela Sra. Natália Sales Coelho representando o Gabinete do Sr. Ministro.
31 Procederam-se à votação e à aprovação, por unanimidade, da Ata da 171ª Reunião
32 Ordinária, inexistindo modificação de conteúdo. Iniciaram-se as informações/discussão
33 com a inversão de pauta. O item 3.2 tratou de apresentação de sugestões das associações
34 referentes às Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 2017. O Prof. Mário elogiou a iniciativa,
35 apresentou considerações quanto à exigência do alvará de funcionamento, uma vez não
36 ser essa exigência de competência do Ministério da Educação, e pontuou sobre a
37 possibilidade de uma declaração do mantenedor assumindo toda a responsabilidade em
38 relação a alvará e licenças, tendo em vista já ter sido adotada em outros sistemas de ensino.
39 A Prof.ª Ana Maria parabenizou pela disposição de tornar a regulação mais célere e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

40 supervisão mais atuante, principalmente na redução do tempo de tramitação dos processos
41 e a implantação do processo único de credenciamento para ambas as modalidades de
42 ensino. O Prof. Paulo Cardim parabenizou a transparência de todos os assuntos tratados
43 bem como ao Prof. Danilo pelo convite à Conaes. O Prof. José Barreto agradeceu aos
44 elogios. Sem mais manifestações, passou-se ao item 2 da pauta, das deliberações
45 constantes ao item 2.1, que tratou do parecer do Prof. Paulo Cardim na “Proposta de
46 Alteração da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004”, que conforme o solicitado na última
47 reunião, seria realizado ponto a ponto na segunda parte do referido parecer. O Prof. Paulo
48 Cardim informou que, após o envio da pauta retificada, houve alterações no parecer. A
49 Prof.^a Thérèse informou que se ateu às duas pautas do documento “Proposta de Alteração
50 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004”, que realmente não leu os itens da pauta e que
51 qualquer equívoco que tenha ocorrido não prejudicou a sua avaliação, pois foi lido o
52 documento inteiro do voto, não se ateu à transcrição feita e propôs a discussão do
53 documento matriz, o qual não foi alterado. Iniciou-se pela discussão do voto do relator ao
54 item “A”, para o qual não houve manifestações e foi considerado aprovado por
55 unanimidade. O item “B” foi colocado em discussão. O Prof. Mário sugeriu que o voto
56 deveria se encerrar em “homologação ministerial”, afirmou concordância com os itens “A”
57 e “B”, encerrando-se em “parecer sempre sujeito em homologação ministerial”. A Prof.^a
58 Thérèse concordou com o Prof. Mário. O Prof. Danilo recomendou a avaliação da coerência
59 e, posteriormente, a criação de grupo de trabalho para se ter mais objetividade. A Prof.^a
60 Thérèse propôs a separação com relação à parte do INEP, para evitar a possibilidade de
61 se interpretar que a Conaes esteja passando por cima das decisões do Instituto. O Prof.
62 Mário considerou que, até a alínea “B”, está perfeito e recomendou a votação até a referida
63 alínea ou proceder à leitura de todos os itens conforme a sugestão do Prof. Danilo. A Prof.^a
64 Ana Maria informou que, se têm duas propostas, seria o parecer do Prof. Paulo Cardim na
65 integra, em que, na primeira, ficaria o item “A” e terminaria o voto; e, na segunda proposta,
66 seria o relato inteiro com o voto no item “A” e item “B”, a qual, se vencesse, seria necessário
67 passar ponto a ponto. A Prof.^a Cristiane manifestou concordância com o Prof. Danilo
68 referente à criação de grupo de trabalho para que seja possível a expansão da coletividade
69 e se tenha mais atores trabalhando. O Prof. Paulo informou que foram realizadas duas
70 reuniões com a SERES e o INEP para que se procedessem às alterações necessárias. O
71 Prof. Danilo ressaltou que o objetivo do grupo de trabalho é tornar efetivo o direcionamento
72 e viável juridicamente. O Prof. Luis sugeriu que colocasse na parte de deliberar os itens “A”
73 e “B” e, após, incluir o item “C” na seguinte ideia: “Este parecerista sugere a formação de
74 grupo de trabalho composto por membros da Conaes para viabilizar as propostas”. O Prof.
75 Paulo Cardim informou que é esse o objetivo do parecer. A Prof.^a Ana Maria ressaltou que
76 deverá manter duas preliminares, em que uma delas possui duas propostas: a primeira
77 seria ficar no voto apenas do item “A”, e a segunda, no voto dos itens “A” e “B”; se vencer
78 a segunda proposta, com certeza seria necessário entrar na ideia do grupo de trabalho. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

79 Prof.^a Marilza discorreu no sentido de dialogar a respeito da lógica buscada, na qual, de um
80 lado, existe a concordância da manifestação contrária à proposta apresentada pelo ex-
81 presidente do INEP, Senhor Alexandre, que não tem discussão, está de acordo; apesar da
82 SETEC não ter sido citada, houve a oportunidade de se proceder à análise da proposta e
83 se manifestar tecnicamente com vários pontos em desacordo; e de outro, existe um
84 impasse, uma vez que houve esforço para identificar temas centrais importantes na revisão,
85 em termos de atualização e de fazer avançar na questão da avaliação do ensino superior;
86 contudo o parecer causou dúvidas porque alguns itens são mais indicativos de eixos a
87 serem explorados e uma recomendação do que efetivamente já é uma recomendação
88 fechada, pois, na medida em que consta do item “B” ser favorável o cumprimento da lei,
89 deliberar destaca a importância da clareza quanto à necessidade de outras discussões, no
90 sentido de encontrar as viabilidades e conseguir dialogar com elas. Ressaltou ainda que
91 um dos pontos que está registrado no parecer é um tema específico de responsabilidade
92 da SETEC e que não tem nenhum tipo de demanda e informação e, até mesmo, interesse
93 de atuar da forma que está e que é necessário encontrar um ponto de convergência. A
94 Prof.^a Marilza informou do interesse de conversar com o Prof. Paulo Cardim em momento
95 oportuno. O Prof. Mário sugeriu a simplificação do que foi colocado pelo Prof. Danilo e
96 propôs duas alternativas que são: encerrar na alínea “A” ou votar o parecer inteiro. Se for
97 o parecer inteiro, ao invés de criar uma nova alínea “C”, como sugerido pelo INEP, e trocar
98 o “deliberar” por “recomendar” da alínea “B”, ficaria da forma que a Prof.^a Marilza colocou,
99 pois, para deliberar seria necessário discutir cada item do parecer, e o Prof. Paulo Cardim
100 foi claro ao colocar “pode ser avaliada”, “pode-se pensar”, então não pode ser no sentido
101 de “deliberar”, e sim no sentido de “recomendar”; e, em caso de o Prof. Paulo Cardim
102 concordar em alterar, em vez de “deliberar”, passará a ser uma sugestão ou uma
103 recomendação. O Prof. Paulo Cardim concordou e informou que o objetivo foi exatamente
104 o de recomendação. O Prof. Paulo Cardim retirou a observação quanto ao tema específico
105 de responsabilidade da SETEC e destacou que, futuramente, poderia ser discutido dentro
106 da Conaes, com as peculiaridades e as dificuldades, uma vez que não teve a oportunidade
107 de dialogar com a respectiva Secretaria. O Prof. Mário sugeriu a troca do termo “deliberar”
108 por “recomendar”, a supressão da alínea “h” do item 4, por não caber a sugestão de
109 alteração do catálogo, tendo em vista a necessidade de análise juntamente com a SETEC,
110 e a supressão também do item 5, inciso 6, por não ser de competência da Conaes a questão
111 de um novo sistema e-MEC, uma vez que é um problema operacional. O Prof. Paulo Cardim
112 solicitou registro das intenções de tudo que ocorreu e exaltou o Prof. Danilo e o comando
113 do Ministro da Educação, que manteve a manutenção da Conaes. O Prof. Paulo Diniz
114 reforçou a contribuição do Prof. Cardim à Conaes. A Prof.^a Ana Maria informou que a Prof.^a
115 Thérèse retirou a proposta, e o Prof. Cardim concordou. Assim, o item “A” apresentado foi
116 aprovado por unanimidade, contrariamente a proposta do ex-presidente do INEP,
117 Alexandre Lopes, pelos motivos demonstrados fartamente; para o item “B”, foi apresentada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

118 recomendação para permanecer como está, mudando-se a palavra “deliberar” para
119 “recomendar”; retirou-se do item “h”, de responsabilidade da SETEC, que não apresentou
120 intenção de trocar catálogo por diretrizes curriculares nacionais, pois, para os cursos
121 superiores de tecnologia, tem-se outro entendimento. Todos os contextos entram como
122 sugestão para a Conaes, o INEP e a SERES. A Prof.^a Thérèse cientificou que o item 2, na
123 página 40, começa na letra “g”, apenas para ajuste de formatação, ressaltou ainda que o
124 texto inicia em “Aplicar sempre que possível avaliação *in loco*”. A Prof.^a Ana Maria ressaltou
125 que se preserva a retirada do item após concordância do Prof. Cardim. O Prof. Paulo Diniz
126 informou que o catálogo de cursos é plenamente eficaz. A Prof.^a Ana Maria destacou que,
127 em conversa com a Prof.^a Marilza, sobre os catálogos, há 1.100 cursos experimentais, em
128 análise pela SETEC para integralizar os 200 cursos do catálogo, ou aumentá-los, e todos
129 eles estão com ementas, laboratórios, carga horária tanto teórica quanto prática. Dessa
130 forma, retira-se o item “h” e ajusta-se a forma do parecer por causa dos itens citados,
131 conforme a gravação. A Prof.^a Ana Maria parabenizou o Prof. Cardim pela aprovação do
132 parecer por unanimidade. Quanto ao item 2.2 Enade 2022 – Ciclo III, o Prof. Danilo informou
133 da reunião com as associações, a pedido do Ministro, em que foram apresentadas a
134 proposta e a preocupação com a aplicação dos dois ciclos em 2022; e informou ainda que
135 houve unanimidade quanto ao encerramento do Ciclo III em 2022 e o início do Ciclo I em
136 2023. Tratou-se também, na referida reunião, do censo da educação superior e ressaltou
137 que o sistema estava aberto e que as inscrições se encerrariam no dia seguinte; informou,
138 além disso, do envio de comunicado a todas as instituições de ensino e associações. A
139 Prof.^a Ana Maria informou do recebimento de minuta de resolução, remetida pelo INEP, em
140 que consta as considerações dos efeitos da pandemia na realização do Enade e que ratifica
141 a decisão da Conaes quanto à realização do 7º Ciclo do Enade em 2023. O Prof. Mário
142 informou que, para inserção da minuta de resolução no sistema, faz-se necessária
143 justificativa, com informações fornecidas pelo INEP, para fundamentar a publicação. O Prof.
144 Luís destacou que, após aprovação da minuta, ficaria sobre a responsabilidade da DAES o
145 envio de nota técnica justificando a minuta de resolução. A minuta de resolução foi
146 aprovada por unanimidade. O item 2.3 se referiu à apresentação concernente à CAMEM,
147 pelo Prof. Carlos, representante da SESU, quanto à solução que atenda à legislação
148 vigente com relação a avaliação, todavia o Prof. Carlos não estava presente, ficou para a
149 próxima reunião assim como o item 2.4, concernente a cursos aprovados em caráter
150 especial. Passou-se ao item de informação de discussão, em que a Prof.^a Marilza
151 apresentou a estrutura da SETEC: Coordenação de Planejamento e Avaliação: Joana Darc
152 Ribeiro; e Coordenação de Regulação e Supervisão: Ilka Moitinho. A Prof.^a Ana Maria
153 agradeceu às professoras Marilza, Ilka e Joana por apresentarem a Secretaria. O Prof.
154 Paulo Diniz parabenizou a apresentação da Prof.^a Marilza e manifestou preocupação em
155 relação a como os alunos que terão currículos técnicos no ensino médio irão encarar um
156 Enem futuramente, tendo em vista a necessidade de estudos específicos para realizar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

157 vestibular. O Prof. Cardim parabenizou também a apresentação e solicitou o envio de cópia
158 das apresentações a todos participantes. A Prof.^a Marilza, em resposta ao Prof. Paulo Diniz,
159 informou que há preocupação em como assegurar o direito de os alunos poderem escolher,
160 independente da escolha de trajetória de formação no ensino médio, e ter condições de
161 igual concorrência no processo seletivo do Enem e informou ainda que se tem dentro da
162 secretaria uma concepção, porém ainda está em discussão. O Prof. Mário sugeriu que a
163 SETEC, juntamente com o INEP, elaborasse o Exame Nacional dos Cursos Técnicos –
164 EMT, em paralelo ao Enem, contemplando as questões da BNCC concomitantemente com
165 as questões dos cursos técnicos. O Prof. Danilo informou que o INEP está bem
166 sobrecarregado com questões operacionais. Iniciando-se os assuntos gerais, o Prof. Mario
167 informou que enviou por e-mail a aprovação, na Câmara de Educação do Senado, do novo
168 Sistema Nacional de Educação – SNE, que traz mudanças significativas inclusive com
169 relação ao sistema de colaboração entre os sistemas Federal e Estadual, contextualizando
170 o papel de cada um e que há em curso uma revisão de estrutura do CNE e de estrutura de
171 Comissões dentro do MEC. O Prof. Mário sugeriu que, em reunião vindoura, os membros
172 pudessem conhecer melhor, pois não muda a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, mas
173 muda tudo que vem após a referida lei, o que afeta carreira, recurso e funcionamento do
174 INEP e da SERES, pois a regulação e a avaliação são muito tocadas dentro do processo,
175 inclusive em revisão de atribuições do CNE. A Prof.^a Ana Maria informou que recebeu o
176 documento e que posteriormente encaminhará a todos os membros. A Prof.^a Thérèse
177 registou que o Prof. Mário havia cobrado a participação no Conselho de Administração de
178 Minas Gerais e que, em termos gerais, foi muito positivo, tendo em vista que receberam a
179 apresentação do INEP, que foi apresentada, e informou o sucesso da avaliação virtual;
180 destacou que o objetivo foi atingido e que representou a Conaes; ainda agradeceu ao Prof.
181 Danilo a pronta disponibilidade, pois está coordenando um trabalho de pesquisa para
182 Secretaria de Educação Básica – SEB referente à certificação das escolas cívico-militares
183 e o INEP forneceu os dados que são colocados como indicadores de atingimento das
184 iniciativas estratégicas das escolas para que fossem apresentados na reunião com o Mauro
185 Rabelo, Secretário da SEB; continuou que se tem a expectativa de chegar na metodologia
186 da certificação das escolas cívico-militares, que é o previsto no decreto, em uma
187 apresentação em 25 de novembro, talvez com a presença do Presidente da República, que
188 acontecerá no Palácio do Planalto. O Prof. Danilo se colocou à disposição; informou,
189 também, que esteve na Belas Artes e conheceu o modelo de CPA da instituição, o qual faz
190 o acompanhamento do aluno desde o vestibular, e solicitou aos diretores Luís e Michele
191 para que se envolvam com o case da Belas Artes junto ao GT da própria CPA, e finaliza
192 informando que foi muito bem recebido pelo Prof. Paulo Cardim. O Prof. Cardim agradeceu
193 ao Prof. Danilo pela visita a Belas Artes. A Prof.^a Ana Maria solicitou que seja informado à
194 Prof.^a Helena que a CONAES irá acompanhar a avaliação piloto multidisciplinar. Não
195 havendo mais nenhum assunto em pauta, todos deliberados e discutidos, a Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

196 informou que a próxima reunião da Conaes ocorrerá em 25 de novembro. A Presidente
197 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Jaqueline Souza, Secretária-
198 Executiva da Conaes, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados
199 conformes, serão aprovados e subscritos pelos respectivos membros presentes à 172ª
200 Reunião Ordinária. Brasília, 21 de outubro de 2021.

201
202

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
Presidente (Notório Saber)

José de Castro Barreto Júnior
(Representante substituto da
SERES/MEC)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira
(Corpo Técnico Administrativo)

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da
Costa
(Notório Saber)

Natália Coelho
(Assistente do Gabinete do Ministro da
Educação)

Paulo A. Gomes Cardim
(Notório Saber)

Carlos Eduardo Sanches da Silva
(Representante da SESU/MEC)

Esteban Lopez Moreno
(Notório Saber)

Juliana Carneiro Gomes
(Representante do Corpo Discente)

Paulo César Diniz de Araújo
(Corpo Docente)

Marilza Machado Regattieri
(Representante da SETEC)

Danilo Dupas
(Representante do Instituto Nacional de
Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira – INEP)